



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 145/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS,**  
no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 13 de outubro na Câmara Municipal de São Luís.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

PALÁCIO “PEDRO NEIVA DE SANTANA”, em São Luís (MA), 11 de outubro de 2023.

**PAULO VICTOR MELO DUARTE**  
**PRESIDENTE**



Assinado de  
forma digital por  
Paulo Victor  
Melo Duarte  
- 00858808331